



Projeto Atividade – 2.155 Manutenção e encargos com a programa – IGD-SUAS
Elemento de despesa: (332) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Elemento de despesa: (330) 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Elemento de despesa: (331) 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 Custo Total estimado com a despesa:

5.1- O custo total estimado para com a prestação dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

6 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

6.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

6.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

6.3 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:

7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da Prestação de serviços e equipamentos são necessário para monitoramento e assim proporcionar segurança ao patrimônio público e aos servidores e para o bom desempenho das atividades

8 - Resultados esperados:

8.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias Municipais e Departamentos vinculados às mesmas, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, cumprir com o dever do Município quanto à garantia de